



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

PORTRARIA Nº 09/2.003

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolução nº 02/2003, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Campos Altos, para o exercício de 2003, composta pelos seguintes membros:

- 1 – Helena Maria Pereira lemos
- 2 – Itagina Ribeiro Vilas Boas
- 3 – Vicente de Paula Mateus

Parágrafo-único – A comissão constituída no “caput” reunir-se-á no prazo de 15 (quinze) dias para designar o seu Presidente, devendo comunicar o fato a Mesa Diretora.

Art. 2º - O sistema de controle interno da Câmara Municipal de Campos Altos funcionará da seguinte forma:

I – Entrega de relatório trimestral a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, até o dia 15 (quinze) do mês imediatamente posterior, salvo no mês de dezembro que deverá ser entregue até o dia 31 de dezembro deste ano.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read 'R. Lemos' or 'Helena Maria Pereira Lemos'.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (37) 3426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

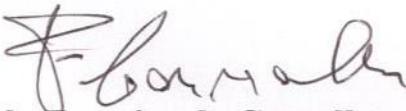
II – Exercer as funções definidas na Resolução nº 02/2003 e demais dispositivos legais, objetivando o auxílio da Mesa Diretora na administração funcional da Câmara Municipal.

Parágrafo-único – A Comissão deverá comunicar qualquer ocorrência, imediatamente, ao Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos.

Art. 3º - A Comissão terá acesso a todas as informações contábeis e administrativas da Câmara Municipal de Campos Altos, podendo, solicitar os documentos, diretamente, ao responsável pela guarda dos mesmos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 24 de março de 2.003



Paulo Ferreira de Carvalho

Presidente